



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.767/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JOSAINÉ TEREZA CEROZINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JOSAINÉ TEREZA CEROZINO**, matrícula nº 931651, portadora da cédula de identidade RG nº 8.107.547-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 042.955.599-70, ocupante da função de emprego público de Enfermeiro-40H, admitida em 01.08.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2016 passando da referência 37 para referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / 1 Julho / 2017  
DE Nº 11.022  
UMUARAMA, 19 / 07 / 2017  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS